

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 172, DA QUARTA SESSÃO LEGISTIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e dezoito minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Sergio Teifke, Darci Renato Ladwig, Paulo Nei August, Irio Miguel Stein, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Adair Antonio Bujes e Delmar Guscke. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou ao Vereador Sergio Teifke, segundo secretário, a fazer parte da Mesa Diretora em substituição da primeira Secretária Lélia Sander. Logo solicitou ao Secretário Sergio Teifke que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 171, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Informativos do Ministério da Educação (protocolos nº 455/08, 456/08 e 461/08); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 457/08); Correspondência da CORAG (protocolo nº 465/08); Edital nº 45/2008 da Câmara Municipal; Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 249/2008 (protocolo nº 470/08); Parecer nº 34/2008 e 35/2008, da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural (protocolos nº 475/08 e 476/08 respectivamente); Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal nº 238/2008 e Projeto de Lei nº 1.088 (protocolo nº 427/08). Logo o Presidente verificou não haver inscrição no grande expediente. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 08, de 11 de novembro de 2008, autoriza a realização de Sessão Solene em local diverso da sede da Câmara Municipal de Sertão Santana. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 1.087, de 24 de outubro de 2008 (protocolo nº 413/08) altera a denominação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes. Cria o Departamento de trânsito e dá outras providências. O Vereador Irio Stein pediu a palavra, frisando que mesmo saindo os agentes de trânsito, acha que o Município não precisa, uma vez que outros Municípios não têm, sendo contra, querendo saber se pode pedir vistas ao projeto. O Presidente Delmar Guscke, confirmou poder, concedendo o pedido de vistas ao projeto de lei nº 1.087. O Vereador Roberson Jean Cardoso intercedeu, por questão de ordem, salientando que o projeto tramitou nas comissões, não tendo o pedido no momento oportuno. O Presidente Delmar Guscke então concordou que não era o momento de conceder vistas. O Vereador Darci Renato somou que também houve a transição do Vereador Ari Budelon pelo vereador Paulo August. O

*“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.*

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

presidente Delmar Guscke suspendeu a Sessão, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, para consulta junto ao assessor jurídico da Casa. Às dezenove horas e cinqüenta minutos o Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Secretário Sergio que realizasse a leitura do requerimento do Vereador Irio Miguel Stein (protocolo nº 477/08), informando que o pedido do Vereador Irio Stein é comum a todos os Vereadores, retornando o Projeto de Lei nº 1.087 para votação em próxima Sessão, sendo um único pedido. Em seqüência o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.089 (protocolo nº 439/08), que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seqüência o Presidente Delmar Guscke verificou não haver inscritos nas comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinqüenta e três minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!